



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE LEI N.º254/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

Objetivo: Elimina totalmente a isenção de IMI dos Fundos de Imobiliário

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, a incluir no artigo 201.º da Proposta de Lei.

Artigo 201.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 48.º, **49.º** e 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 49.º

Fundos de investimento imobiliário, fundos de pensões e fundos de poupança-reforma

Revogado»

As Deputadas e os Deputados,